



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 320/2017
DE 28 DE AGOSTO 2017

Declara Vacância do Cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, sem perda do vínculo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto na Lei nº. 2.148/77 e, ainda, no que consta no Processo Administrativo nº 6.886/17 de 03 de julho de 2017 e no Processo Administrativo datado de 14 de julho de 2017,

RESOLVE

Declarar a vacância, sem perda de vínculo, do cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, ocupado pela servidora efetivo **JULIANA CARDOSO NASCIMENTO**, matrícula 1642, CPF nº 917.705.645-00, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 28 de junho de 2017 a 25 de setembro de 2017.

Aracaju, 28 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça